



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.313 /

**“LIBERA O RESTANTE DOS LOTES
HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAINEIRAS”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 43, da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob nº 3811/99, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado “Residencial Paineiras”, de propriedade de Victória Imóveis e Administração S/C Ltda, localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos de nºs 4230/93, 9390/94, 3882/95, 5707/95 e 2915/96, arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o ofício nº 171/99-SOV, datado de 05 de abril de 1999, onde a Secretaria Municipal de Obras e Viação recebe definitivamente as obras referentes a pavimentação de vias;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no inciso III, Art. 25 da Lei nº 4113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam liberados os lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento “Residencial Paineiras”, aprovado pelo Decreto nº 5.395, de 27 de março de 1996, sendo eles:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.313 - fls. 2

Quadra C: Lote 15

Quadra D: Lotes 33, 44

Quadra E: Lotes 47, 57 e 58

Quadra F: Lotes 64, 65, 66 e 67

Quadra H: Lote 74

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA

Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2228, de 16/07/99.